



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo  
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"  
"Doce Terra dos Colibris"



## DECRETO Nº 496/2023

Publicado no DOM-ES  
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 29/10 Em: 15/10/2023

Waléria Aparecida Rudic  
Responsável  
Waléria Aparecida Rudic  
Setor de Recursos Humanos

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/Nº  
024/2023 PARA O CARGO DE  
OPERADOR DE MÁQUINAS.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal;

### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, iniciado através do Edital/SMAR/nº 024/2023, para o cargo de Operador de Máquinas.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 24 de outubro de 2023.

  
**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Decreto****DECRETO Nº 496/2023**

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/Nº 024/2023 PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, iniciado através do Edital/SMAR/nº 024/2023, para o cargo de Operador de Máquinas.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 24 de outubro de 2023.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
Protocolo 1223530

**DECRETO Nº 563/2023****VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo protocolado sob o nº 14.248/2023 de 04/12/2023,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica vago o cargo do Servidor Público Municipal efetivo abaixo relacionado, em virtude de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), conforme previsto no Art. 51, Inciso V, da Lei Municipal nº 1.800/2007 de 16/10/2007 cuja vigência ocorreu em **28 de agosto de 2019**:

NOME	CARGO
DELMO MILLI	MOTORISTA

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **01 de dezembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 12 de dezembro de 2023.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
**Prefeito Municipal**  
Protocolo 1223676

**Edital****CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Santa Teresa/ES faz saber, que os interessados em oferecer proposta comercial para locação de imóvel, com área de aproximadamente 130m<sup>2</sup>, construído em alvenaria, tipo galpão, quatro paredes, coberto desinado para arquivamento de documentos da Prefeitura desta Municipalidade, entrem em contato para requererem a solicitação de orçamento na Prefeitura Municipal de Santa Teresa, Setor de Compras, Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000, telefone (27) 3259-3891, e-mail: compras@santateresa.es.gov.br.

Os orçamentos deverão ser encaminhados ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Teresa/ES até o dia 15 de dezembro de 2023.

Santa Teresa/ES, 12 de Dezembro de 2023.

**MARIA JOSÉ FOEGER**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
Protocolo 1223586

**Portaria****PORTARIA CGAB Nº 417/2023****CONCEDE FÉRIAS INTERROMPIDAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo protocolado sob o nº13.846/2023 de 27.11.2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **10** (dez) dias de gozo de férias no período de **22.01.2024 a 31.01.2024**, ao Senhor **SINVAL ANTONIO TOFOLI**, servidor público Efetivo desta municipalidade ocupante do cargo de Fiscal Tributário.

Parágrafo Único - As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 03.09.2021 a 02.09.2022, estavam suspensas pela Portaria/CGAB nº 233/2023, de 03 de julho de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 07 de dezembro de 2023.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
**Prefeito Municipal**  
Protocolo 1223176